



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 647/2019
DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**"INSTITUI O MÊS OFICIAL DA
CAVALGADA DO POVOADO
TABOCA NO MUNICIPIO
ITAPORANGA D'AJUDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário Oficial do Município de Itaporanga d'Ajuda/SE a "**Cavalgada do Povoado Taboca**", que deverá ser realizada no **mês** de Janeiro.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 21 de Janeiro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal